



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA


Gabinete do Prefeito

Publicado no Mural

EM 29 / 08 / 23

Retirado _____ / _____ / _____

DESPACHO DA PREFEITA

Itaara-RS Ass. 

Processo nº 601/2023

Dispensa por Inexigibilidade 05/2023

Contratação da empresa **Expresso São Pedro Ltda.**, para aquisição de vales transporte para alunos de Cursos Técnicos Profissionalizantes e Cursos de Graduação, conforme descritivo técnico e condições de entrega, justificativa e demais disposições constantes no Termo de Referência.

Ratifico o processo de Inexigibilidade e reconhecimento ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no Art. 74, Inc. I da Lei Federal 14.133/2021 e termo de referência datado de 28/07/2023, observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa, Expresso **São Pedro Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 95.591.533/0001-00, estabelecida na Rodovia RS 509, 1805, CEP: 97.095-000, Bairro São José, em Santa Maria-RS, Telefone: (55) 3217-1015 / (54) 8111-8225, e-mail: expsaopedro@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. Gustavo Maffini da Rosa, no valor total de **R\$ 1.709,40** (Um mil setecentos e nove reais e quarenta centavos). **Órgão:** 07 – Secretaria de Educação e Desporto; **Unidade:** 07.03 – Recursos Próprios e Outros Vínculos; **Projeto/Atividade:** 2.049 – Auxílio Transporte; **Elemento de Despesa:** 33.90.32 – Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita (333); **Despesa Desdobrada:** 33.90.32.99.02 – Outros Serviços de Distribuição Gratuita (2727); **Fonte de Recurso:** 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 29 de agosto de 2023.


Salete Desconzi

Prefeita Municipal em exercício